



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

Edição nº 2123/Ano IX - 01 DE OUTUBRO DE  
2026

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO CMI Nº 23-2026 - COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS - EDITAL FMI 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com aprovação em reunião ordinária em 29 de setembro de 2026, resolve:

**Artigo 1º** - Fica formada a **Comissão de Seleção de Projetos Edital FMI 2026**, que avaliará os projetos que poderão receber recursos do Fundo Municipal do Idoso - FMI, por meio do Edital de Chamada Pública a ser publicado em 2026, que serão desenvolvidos pelas Organizações de Sociedade Civil (OSC's) e/ou pelas Organizações Governamentais (OG's) com inscrição neste conselho, conforme abaixo relacionadas:

- Alessandra Biembengut Ferreira de Azevedo (Gestão Pública)
- Andreia da Silva Subtil (Gestão Pública)
- Carlos Migotto (Sociedade Civil)
- Cleusa da Silva Cardoso (Sociedade Civil)
- Luzia Fabiana Sales Macedo (Gestão Pública)
- Maria Auxiliadora Martins Mendonça (Gestão Pública)
- Marina Aparecida Alves Grecco (Gestão Pública)

**Artigo 2º** - Ficam designados para suporte e assessoramento técnico os gestores de parcerias dos projetos financiados pelo FMI/GEPAI, conforme abaixo relacionado:

- Aline Lemos dos Santos Barracar (Assistência Social)
- Karen Alves Barcelos (Saúde)
- Simone Tomiazzi (Educação)

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Presidente Prudente/SP, 29 de setembro de 2026.

**MARINA APARECIDA ALVES GRECCO**

**Presidente do CMI**

Código identificador: 672e8086-8408-4e27-9376-7a0bf7c4fe93